



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

F-PRES 110

Folha nº: _____
Proc. Nº: _____
07.017.200378/2023
Ass: _____
Matrícula: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Processo n.º 07.017.200378/2023

Pregão Eletrônico n.º 002/2023

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Aos 20 dias de Abril do ano de 2023, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, CNPJ n.º 00.304.725/0001-73, doravante denominado CREA/DF, situado na SGAS, Quadra 901, Conjunto D, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, **Maria de Fátima Ribeiro Có**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto n.º 10.024/19, Decreto n.º 7892/2013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 02/2023 – CREA/DF, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, processado nos termos do Processo Administrativo n.º 07.017.200378/2023–CREA/DF, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA

CNPJ:

12.762.864/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Registro de Preços tem por objeto a expectativa de fornecimento de materiais de expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

| Item | Descrição do produto | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 15 | Pilha recarregável - Tamanho palito modelo AAA, Características: recarregável. Tensão nominal: 1,5v. | 100 | R\$ 4,50 | R\$ 450,00 |
| 16 | Pilha recarregável – Tamanho: pequena, | 100 | R\$ 11,10 | R\$ 1110,00 |



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010
Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
Correio eletrônico: compras@creadf.org.br | Site: www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

F-PRES 110

Folha nº: _____

Proc. Nº: _____

07.017.200378/2023

Ass: _____

Matrícula: _____

| | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|
| | modelo AA, recarregável. Tensão nominal: 1,5v. | | | |
| 17 | Pincel atômico Azul – Material: plástico, Tipo ponta: feltro, Tipo carga: descartável, Cor tinta: azul. | 15 | R\$ 1,20 | R\$ 18,00 |
| 18 | Pincel atômico Preto - Material: plástico, Tipo ponta: feltro, Tipo carga: descartável, Cor tinta: preta. | 30 | R\$ 1,20 | R\$ 36,00 |
| 19 | Pincel azul para quadro branco – Material: plástico, Material ponta: feltro, Tipo carga: descartável, Cor: azul | 15 | R\$ 1,70 | R\$ 25,50 |
| 20 | Pincel preto para quadro branco – Material: plástico, Material ponta: feltro, Tipo carga: descartável, Cor: preta. | 30 | R\$ 1,80 | R\$ 54,00 |
| 21 | Pincel vermelho para quadro branco – Material: plástico, Material ponta: feltro, Tipo carga: descartável, Cor: vermelha. | 30 | R\$ 1,80 | R\$ 54,00 |

Parágrafo Único: Estão incluídos no(s) preço(s) unitário(s) todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta do fornecedor.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010
Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
Correio eletrônico: compras@creadf.org.br | Site: www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

F-PRES 110

Folha nº: _____
Proc. Nº: _____
07.017.200378/2023
Ass: _____
Matrícula: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

O produto que vier a ser adquirido será definido na solicitação respectiva, que só será(ão) emitida(s) dentro do prazo de validade do registro de preços.

Parágrafo Primeiro: A entrega será realizada de acordo com o(s) pedido(s) feito(s) mediante solicitação feita pelo gestor via ofício ou correspondência oficial equivalente. A totalidade do quantitativo registrado poderá ser objeto de um único pedido.

Parágrafo Segundo: O fornecedor deverá proceder à entrega do produto solicitado no prazo instituído no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: O produto deverá ser entregue, no horário de 09 as 17 horas, no CREA/DF – Gerência de Documentação e Logística - GDL, SGAS Quadra 901 Conjunto D, Brasília/DF, CEP: 70.390-010.

Parágrafo Quarto: O produto será analisado em sua adequação e qualidade, sendo que as unidades que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovadas pelo CREA/DF não serão aceitas, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quinto: O fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência.

Parágrafo Sexto: O produto será recebido:

I – Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93;

II – Definitivamente, mediante recibo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o “recebimento provisório”, conforme preceitua o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Sétimo: A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o CREA/DF a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurada ao particular cujo preço foi registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREA/DF

I – Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do produto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

II – Solicitar o fornecimento do produto por meio do encaminhamento via ofício ou correspondência oficial equivalente;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010
Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
Correio eletrônico: compras@creadf.org.br | Site: www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência – PRES
EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

F-PRES 110

Folha nº: _____

Proc. Nº: _____

07.017.200378/2023

Ass: _____

Matrícula: _____

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

IV - Publicar o(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, em forma de aviso, no Diário Oficial da União.

Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente – CREA-DF

Signatário da empresa
GRÁFICA LUAR EDITORA E
PAPELARIA LTDA



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010
Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808
Correio eletrônico: compras@creadf.org.br | Site: www.creadf.org.br